Dossiê da emenda Pix 202642090003

Plano de ação 09032026-093927 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Goetten
Beneficiário	MUNICIPIO DE URUBICI (SC)
Município / IBGE	Urubici / 4218905
População (IBGE)	11079
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Pavimentação da Rua Augusto Manente, no perímetro rural do Município de Urubici/SC.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202642090003 de Jorge Goetten

2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22

2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB005451

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-17 - R$ 59.904,00 - confiança 93% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Maestro/Arranjador para coordenação das atividades pedagógicas e musicais destinadas à formação da Banda Municipal de Urubici, atualmente em processo de estruturação e criação, bem como de professor especializado em instrumentos de sopro e percussão, visando à implantação, capacitação técnica, ensaios, apresentações e desenvolvimento musical dos integrantes da banda.

Fornecedor: GEZIEL S MOTA (20484403000160)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é pavimentação da Rua Augusto Manente, no perímetro rural de Urubici/SC, enquanto o contrato trata de contratação de maestro/arranjador e professor para a Banda Municipal, sem menção a obras de pavimentação. O valor do contrato (R$ 59.904,00) também é diferente do valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência de vínculo com a emenda nas fontes consultadas; o documento não é evidência suficiente de uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82843582000132/2026/500

[pncp_contrato] 2026-07-31 - R$ 49.176,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de instrumentos musicais de sopro e percussão, acompanhados dos respectivos acessórios, destinados ao aparelhamento de unidade escolar da Rede Municipal de Ensino de Urubici/SC, para o desenvolvimento de projetos de educação musical, em apoio à implementação da Política de Educação Integral em Tempo Integral do Município, conforme especificações técnicas, quantidades e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Fornecedor: A MUSICAL DE ORLEANS LTDA (83730390000344)

Análise: Indício de divergência de objeto: a emenda declara pavimentação da Rua Augusto Manente no perímetro rural de Urubici/SC, enquanto o documento público trata de aquisição de instrumentos musicais para unidade escolar. O valor do documento (R$ 49.176,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82843582000132/2026/719

[pncp_contrato] 2026-10-13 - R$ 60.675,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 75 m³ (setenta e cinco metros cúbicos) de concreto usinado FCK 30

MPa, destinado exclusivamente às cabeceiras em concreto armado da ponte pênsil por cabos de aço na localidade de Santa Tereza, no Município de Urubici/SC, conforme projeto estrutural "Ponte pênsil por cabos de aço ancorada em estrutura de concreto armado - Cabeceiras em Concreto Armado", Memorial de Cálculo Estrutural e Pranchas 01/02 e 02/02 anexos ao processo. A obra é de responsabilidade da Associação de Moradores e Amigos da Localidade Santa Tereza-Urubici/SC, caben

Fornecedor: AZUL ARGAMASSAS E CONCRETOS LTDA (05075580001090)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado na emenda é a pavimentação da Rua Augusto Manente, no perímetro rural de Urubici/SC, enquanto o documento trata do fornecimento de concreto usinado para cabeceiras de uma ponte pênsil em Santa Tereza. Não há menção à pavimentação da Rua Augusto Manente no texto. O valor do documento (R$ 60.675,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda. Este documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82843582000132/2026/962

[pncp_contrato] 2026-10-16 - R$ 63.600,56 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação temporária de empresa especializada para prestação continuada dos serviços de fornecimento, manutenção, suporte técnico e atualização dos sistemas integrados de gestão pública atualmente utilizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI, pelo período de 2 (dois) meses, conforme módulos, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA (00456865000167)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento trata de serviços de sistemas integrados de gestão e suporte técnico, sem menção à pavimentação da Rua Augusto Manente, enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação. O valor do documento (R$ 63.600,56) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recurso da emenda Pix.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82843582000132/2026/971

[pncp_contrato] 2026-09-25 - R$ 459.000,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura viária destinadas à pavimentação da Rua na Localidade de Vacas Gordas, no município de Urubici (SC), compreendendo serviços de regularização do subleito, execução de sub-base e base, implantação de sistema de drenagem pluvial, execução de meios-fios, sinalização viária e demais serviços necessários à adequada preparação da via para posterior aplicação de revestimento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), conforme projetos e memorial descritivo, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Impos

Fornecedor: SANTOS BRASIL TERRAPLANAGEM LTDA (47317891000178)

Análise: O documento tem tipo de obra (pavimentação viária), município (Urubici/SC) e menciona a Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 963/2024. Porém, o logradouro descrito é 'Rua na Localidade de Vacas Gordas', enquanto a emenda declara a Rua Augusto Manente, no perímetro rural; o documento não cita a Rua Augusto Manente. O valor do contrato (R$ 459.000,00) difere do valor repassado (R$ 398.000,00), sem que o texto explique a diferença. Há indício de divergência de localização e de valor, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar correspondência. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82843582000132/2026/916

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93927/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93927/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93927/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202642090003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.